

**PORTARIA Nº 252, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Designa gestores para o Termo de Cooperação Técnica que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021 e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.016429/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kátia Cristina Pereira de Seabra Santos (Coordenadora Cejusc – Juizados), matrícula nº 198.281-8, como gestor titular, do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2024, celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Claro S.A., que tem por objeto desenvolver ações conjuntas e coordenadas entre os partícipes com o objetivo de promover a resolução extrajudicial e autocompositiva das demandas em relação à Claro S.A., tendo como consequência a efetiva defesa dos interesses dos consumidores e menor judicialização.

Parágrafo único. Nas eventuais ausências e impedimentos da servidora acima nominada, a gestão do referido instrumento será realizada pelo servidor Eudes Fideles de Andrade, matrícula nº 812.775-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*